



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA-EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA
COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPORTE LOGÍSTICO**

SGAN 906, Módulo "F", Bloco "A" – Térreo – sala 19 – Ed. Celso Furtado - Brasília/DF - CEP 70.790-060
Fone: (0xx61) 3414-5860 – Fax nº: (0xx61) 3414-5385
e-mail: licitacao@integracao.gov.br

Ofício nº 25/2012-DCOM/CGSL/DGI/SE/MI

Brasília, 09 de novembro de 2012.

Aos senhores licitantes participantes da concorrência 04/2012.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação – UASG 530001, designado pela Portaria nº381, de 05 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial da União no dia 08 de outubro, vem por meio deste apresentar resposta ao questionamento apresentado por um dos licitantes interessado em participar da Concorrência nº 04/2012, processo nº **59000.000713/2012-68**, conforme elencado abaixo:

Segue abaixo o esclarecimento para a seguinte questão:

1 - PERGUNTAS

***Pergunta 1:** "O ITEM 9.2 ALÍNEA "A" DO EDITAL DESCREVE QUE A PROPOSTA DE PREÇOS DEVE SER CONFORME O ANEXO XXI, NESTE ANEXO CONSTAM 5 PLANILHAS (PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CFF, COMPOSIÇÃO TCPO, INSUMOS E MEMORIA DE CALC.). TODAS ESSAS PLANILHAS DEVEM SER APRESENTADAS?"*

***Pergunta 2:** A PLANILHA "COMPOSIÇÃO TCPO" NÃO CONTEMPLA TODOS OS ITENS DA "PLANILHA ORÇAMENTÁRIA", CABE A LICITANTE COMPLETÁ-LA? CASO SEJA ENTREGUE NA FORMA QUE ESTÁ A EMPRESA SERÁ DESCLASSIFICADA?"*

2 - RESPOSTA

Resposta às perguntas –

Em resposta aos questionamentos enviados pela empresa informamos já houve esclarecimentos a respeito do assunto.

No entanto, as planilhas deverão ser as mais detalhadas e explicativas possíveis. As constantes do Anexo do Edital devem ser seguidas, porém, caso o Licitante entenda que deverá explica-las melhor, poderá fazer. Não podendo suprimir ou reduzir as informações.

Atenciosamente,


Geraldo Antônio de Oliveira
Presidente da Comissão Especial de Licitação
UASG 530001